Publique-se e cumpra-se.
Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 03/09/2020, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. PUBLICAÇÃO/AVISO DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Aviso de Licitação Nº 22/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 22/2020
SEI Nº 20.0.000044972-6
PREÂMBULO
O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) torna público que realizará a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme segue:

Edital de Licitação Nº 23/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2
Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP)
Tipo: MENOR PREÇO, considerando o valor Total do GRUPO.
Sessão Pública: Dia 17/09/2020, às 10:00 horas (Horário de Brasília).
Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Formação de Registro de Preços para prestação de serviços de elaboração de Projetos Complementares Executivos para obras de engenharia, visando atender as necessidades deste Tribunal de Justiça, conforme especificações e exigências técnicas constantes neste Termo de Referência e seus anexos. (Anexo I - Condições dos Serviços e Prazos (1873051); Anexo II - Planilha Estimativa de Custos (1873053); Anexo III - Modelo de Proposta Comercial (1757344); Anexo IV - Modelo de Planilha Estimativa de Custos (1873055); Anexo V - Fontes da Planilha Estimativa de Custos (1873056); Anexo VI - Composição do BDI (1757352); Anexo VII - Critérios de Medição (1757354); Anexo VIII - Modelo de Ata de Reunião (1757355); Anexo IX - Modelo de Carimbo da Prancha (1757356) e Anexo X - Infrações, graus, multas e penalidades (1756983)).

Órgão Realizador: Tribunal de Justiça do Piauí (UASG: 926454)
Sítio: http://www.tjpi.jus.br/transparencia/licitacoes
Endereço: Central de Licitações e Contratos, anexo do Palácio da Justiça, Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina, Piauí, CEP 64.000-830.
Horário de expediente: 08:00h às 17:00h (horário local)

Comissão Responsável: Comissão Permanente de Licitação - 2 *(Portaria (Presidência) Nº 1283/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 07 de julho de 2020).*
Presidente de Comissão: Antonia Nakeida Mousinho da Silva
Equipe de apoio: Renata Maria Andrade Bona Brito e Pauline Daniel de Oliveira.
Pregoeiro(a): Rodrigo Rocha Pinheiro (*Portaria (Presidência) Nº 328/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 31 de janeiro de 2020).*
Telefone/Fax: (86) 3215-4440 / **celular** (86) 98884-6319.
E-mail: cpl2@tjpi.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rocha Pinheiro**, **Pregoeiro**, em 03/09/2020, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1906540** e o código CRC **3DF271B8**.

20.0.000044972-6

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000095405-8
CONTRATANTE: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI
CNPJ/CONTRATANTE: 07.240.515/0001-08
EMPRESA/CONTRATADA: MARPEL E. EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ/CONTRATADA: 03.804.890/0001-82
OBJETO/RESUMO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato nº 14/2020.
PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo, fica prorrogado em 2 (dois) meses o prazo de conclusão do objeto do Contrato n. 14/2020, sendo o mês de Novembro de 2020 o prazo limite para finalização das atividades programadas. A prorrogação é devida a situação excepcional causada pela pandemia gerada pelo novo coronavírus. As condições sanitárias podem ocasionar, a critério da autoridade superior competente, uma nova prorrogação do prazo de execução dos serviços, desde que não ultrapasse o termo final de vigência contratual.
VALOR DO TERMO ADITIVO E CONTRATO: A referida alteração não trará demais efeitos financeiros à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, ficando a execução e pagamento estritamente atrelado ao Contrato, já formalizado **.**
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no §1º do art. 57, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020
ASSINATURA:
Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Corregedor Geral da Justiça
Documento assinado eletronicamente por Luis Antonio Capanema Pedrosa.

9. PAUTA DE JULGAMENTO